



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 73/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$ 12.000,00;

**PROJETO DE LEI nº 74/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$ 200.000,00;

**PROJETO DE LEI nº 75/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$ 350.000,00.

Ao analisar os Projetos de Lei em questão, acompanhados das respectivas exposições de motivos, conclui-se que tais proposições encontram-se amparadas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

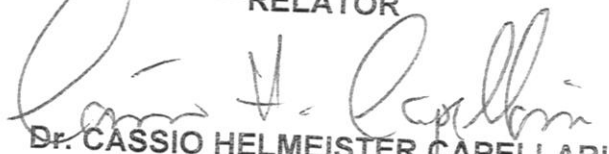
Ademais, nota-se que tais proposições atendem aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei acima mencionados, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 01 de junho de 2015.

  
**ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO**  
PRESIDENTE

  
**ELIAS GARCIA CANDEIAS**  
RELATOR

  
**Dr. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
SECRETÁRIO